

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 27 de Maio de 2020

Of. Nº 195/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul - ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu normas para higienização e desinfecção para o combate da pandemia, inclusive a implantação de Barreiras Sanitárias;

Considerando, que a empresa **S2 SAÚDE LTDA** vencedora para entrega do Termômetro Digital Infravermelho, sem toque, de acordo com o processo nº 2479/2020, demonstrou impossibilidade de entrega conforme comprovante em anexo.

Considerando, a necessidade aquisição do produto em questão para serem utilizados pelos profissionais da saúde nas Barreiras Sanitárias que serão instaladas em pontos específicos no município de Rio Novo do Sul.

Considerando, que não há estoque do material em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "*Termômetro Digital Infravermelho, sem toque*" que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



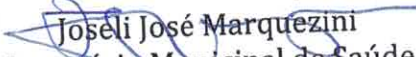
Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Ex^a, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19)** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joséli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento Termômetro Digital Infravermelho Sem Toque.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	01	Unid.	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque do equipamento em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto *Termômetro Digital Infravermelho Sem Toque*, que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor DROGARIA PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, foi escolhido em razão de estar localizado próximo ao Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade.

3.2. O equipamento adquirido (**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM TOQUE**) será utilizado pelos profissionais da saúde nas Barreiras Sanitárias que serão instaladas em pontos específicos no município de Rio Novo do Sul.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico “Coronavírus, COVID-19”.

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.


15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES – 27 de Maio de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



S2 SAÚDE LTDA.
CNPJ: 16.740.031/0001-19
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2764 – Loja 01
Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP – 29052-120
Tel.: (27) 3029 9050



OFICIO 077-2020

AC.: PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ref.: Autorização de Funcionamento 000127/2020
Processo Nº 2479/ 2020 Dispensa 00022 / 2020
Compra de equipamento médicos hospitalares

Venho através desta solicitar o cancelamento desta Autorização de Fornecimento, o equipamento que compramos para atender a mesma não vai chegar, o fornecedor rompeu o contrato provocando um grande prejuízo a nossa empresa, e não honrando com seu compromisso de entrega. Fomos vítimas de uma de um golpe.

Peço desculpas pelo transtorno.

Vitória, 22 maio de 2020.


Rogério Madureira Rodrigues
Gerente Geral

16.740.031/0001-19



S2 SAÚDE LTDA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Lj 01
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014
Vitória/ ES

**Orçamento 078-2020****Prefeitura Municipal Rio Novo do Sul**
FMS – Rio Novo do Sul – ES

Quat	Descritivo	Marca	Valor Uni	Valor
06	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos	AICARE	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
			Total	R\$ 2.394,00

Pagamento: A vista

Prazo de entrega: 15 dias (Estoque limitado prazo de entrega só pode ser garantido depois da autorização de fornecimento)

Frete: CIF

Validade proposta 15 dias

Vitória, 13 de maio de 2020.

Rogério Madureira Rodrigues


Rogério Madureira Rodrigues
Gerente Geral**16.740.031/0001-19****S2 SAÚDE LTDA**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, Lj 01
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014
Vitória / ES



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	01	UN	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	949,00

OBS: PRONTA ENTREGA

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES
3533-0330 3533-0225

39.816.830/0001-27
DROGARIA E PERFUMARIA
RIO NOVO LTDA-EPP
Rua Major Caetano, 16 - Lj 01
Centro - CEP: 29290-000
RIO NOVO DO SUL - E. SANTO



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	01	UN	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarma configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	R\$980,00

OBS: PRONTA ENTREGA

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES
(28)3533-0330/ 3533-0225

27 347 244/0001-00
REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Av. Paulino Müller, 430 - Loja 01
Ilha de Santa Maria - CEP: 29051-030
VITÓRIA - ES


REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Jackson Medeiros Cruz Silva
Administrador

Assunto: **Re: Orçamento Termômetro Digital**
De: Jackson Medeiros Cruz <redalmus001@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 27/05/2020 15:40



PRIMEIRA SECRETARIA
RIO NOVO DO SUL



- ORÇAMENTO - PM RIO NOVO DO SUL - 27-05-2020.pdf (~77 KB)

Prezada Nina !

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado.

Desde já agradeço sua atenção.



JACKSON MEDEIROS CRUZ
E-mail: redalmus001@gmail.com
E-mail: contato@redalmus.com.br
Tel: (27)3223-7770 / (27)9-9972-1289
www.redalmus.com.br

Em qua., 27 de mai. de 2020 às 12:16, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Jackson

Segue anexo, pedido de orçamento.

Entrega imediata.

--
Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
(028)3533-0330 / 3533-0225



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Orçamento

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	01	UN	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	R\$ 1.299,99 – modelo LUPE.

OBS: PRONTA ENTREGA

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES
(28)3533-0330/ 3533-0225

Handwritten signature
27
50
020
Rua Trinta, nº 01
Vila Nova - Vila Velha - ES
CEP: 29.105-167
SM/MSD - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
06-879.813/0001-80

Assunto: **Re: Fwd: Orçamento Termômetro Digital**
De: <clemar.pregao@globo.com>
Para: Auxiliarsaude <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 27/05/2020 15:03



- Cotação Rio NOvo do Sul Termômetro Infravermelho27052020.pdf (~321 KB)

Bom tarde Nina!!

Segue cotação preenchida.

Grato.

Em 27/05/2020 13:19, Cleophas Elias da Silva escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento Termômetro Digital
Data:27/05/2020 12:20
De:auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br
Para:SNMED - CLEOPHAS <cleophas@globo.com>

Boa tarde, Cleophas

Segue anexo, pedido de orçamento.

Entrega imediata.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
(028)3533-0330 / 3533-0225

Eberval Pinheiro.
27 3349-2500.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Orçamento

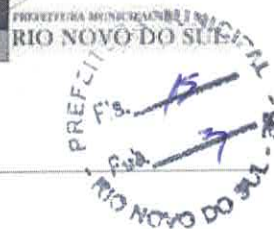
Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	01	UN	Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque – imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 – 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	R\$ 420,00

OBS: PEVISÃO PARA SETEMBRO DE 2020 (SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO)

19.691.725/0001-00
SERRAMED Prod. Hospitalares
Rua João Gonçalves da Silva
Nº 11 Jardim Tropical - Serra/ES

Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Rua Joaquim Alves, nº 01
Centro – Cep: 29.290-000
Rio Novo do Sul – ES
3533-0330 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Termômetro Digital**
De: Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 27/05/2020 13:18



- Pesquisa de Preço - Termometro Clinico - PMRNS.pdf (~732 KB)

Boa tarde!

Conforme já informado, não temos previsão de reabastecimento do nosso estoque, referente ao item solicitado. A Industria está trabalhando com uma previsão, a qual pode sofrer alteração sem aviso prévio.


Em qua., 27 de mai. de 2020 às 13:04, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!!!

Segue anexo, pedido de orçamento.

Entrega imediata.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
(028)3533-0330 / 3533-0225

 103-113_74c34e5e-ceca-4122-baca-5e3943c4906b_1200x1200

Att,

Anderson Garuzzi de Souza

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Av. Central, n. 513 - Jardim Tropical - Serra / ES

Cep. 29.162-011

CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155



O que você está procurando?

Informe seu CEP

Todas as categorias

Ofertas

Cartão Presente

Cartão NCard

Baixe o APP

Blog

LANÇAME

CONSULTE O REGULAMENTO >



FRETE GRÁTIS* EM MILHARES DE PRODUTOS

Termômetro Clínico Digital de Testa Sem Contato G-Tech - Azul

Termômetro Clínico Digital de Testa Sem Contato G-Tech - Azul

Ref. 353-3733-008-01

Tenha sempre a mão o prático e higiênico Termômetro Clínico Digital G-Tech. Ele possui sensor Touch Free que garante uma medição precisa sem a necessidade de contato com a pele. [Ver mais](#)

Cupom de R\$ 100 off?

Aqui tem Digite VALE 100 e gane R\$ 100 off em compras acima de R\$ 200. Disponível válido apenas na lista selecionada



Indisponível

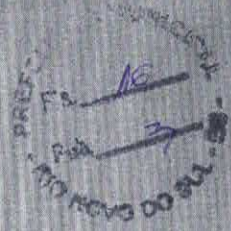
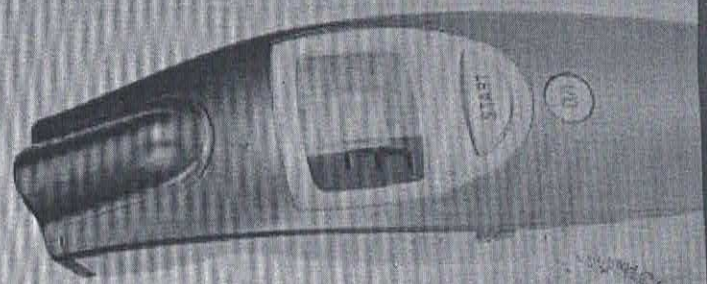
Cor: Azul



Tamanho:



Produto indisponível
AVISE-ME QUANDO CHEGAR



Digite aqui para pesquisar





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002906/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL
INFRAVERMELHO**

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002906/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 28 de Maio de 2020.


THIAGO NORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002906/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 163 – Material de Consumo

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 28 de Maio de 2020

Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000034 / 2020 - 29/05/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM TOQUE

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA À LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM TOQUE, QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR DROGARIA PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA - BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022848	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL termômetro digital laser infravermelho multifuncional no toque. com imagens ilustrativas, múltiplas funções: 0 a 100 °c, dois modos de temperatura: fahrenheit ou celsius, distância para medição: 3 a 5 cm, notificação sonora de temperatura, 2 x pilhas a,a, medição em 0,5 segundo, medição de temperatura precisa, display lcd de fácil leitura, alarme configurável, desligamento automático em 15 segundos.	UND	1,00	249,00	249,00
							249,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 002906/2020

PARTE INTERESSADA: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO

Ilma. Senhora

Ana Paula Louzada

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Servimo-nos do presente para encaminhar o pedido de aquisição Termômetro, já lançado no sistema, e solicitamos a continuação do trâmite.

Solicitamos ainda que seja utilizados recursos da Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS", COVID-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 29 de Maio de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo Nº 002906/2020
Responsável	JEFFERSON DONEY ROHR.
Data	29/05/2020



I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para aquisição de AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

Nos termos do Of. Nº 195/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu normas para higienização e desinfecção para o combate da pandemia, inclusive a implantação de Barreiras Sanitárias;

que a empresa S2 SAÚDE LTDA vencedora para entrega do Termômetro Digital Infravermelho, sem toque, de acordo com o processo nº 2479/2020, demonstrou impossibilidade de entrega conforme comprovante em anexo;

a necessidade aquisição do produto em questão para serem utilizados pelos profissionais da saúde nas Barreiras Sanitárias que serão instaladas em pontos específicos no município de Rio Novo do Sul;

que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Termômetro Digital Infravermelho, sem toque" que nos permita fazer a aquisição do produto;

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

III - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, REDALMUS COMERCIAL LTDA, SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e SNMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo Nº 002906/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	29/05/2020

deste Município.

IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores relativamente ao item *TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM TOQUE* (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP** no item 1 (Item 1: *TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL UND na quantidade de 1,0000 com o valor unitário de R\$ 249,0000 totalizando R\$ 249,00*) no valor total de **R\$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais).

V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens, tal qual a que se afigura nos autos.

No que tange a habilitação, é de se ressaltar que a Constituição Federal, em seu artigo 195, § 3º, faz a ressalva de que não poderá contratar com o Poder Público a Pessoa Jurídica que estiver em débito com o Sistema de Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa N° 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo N° 002906/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	29/05/2020

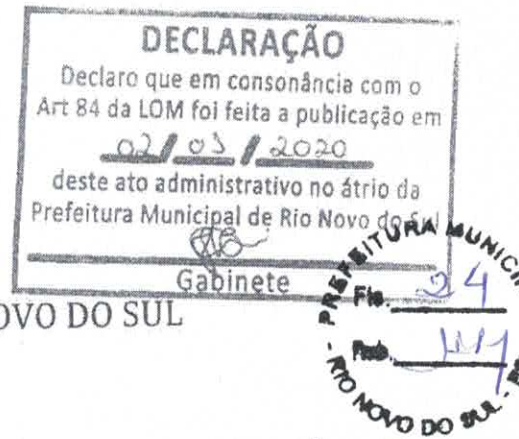
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto n° 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL, ES, 29 de maio de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.816.830/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA RIO NOVO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR CAETANO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA 01
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lilianemontteiro@uol.com.br	TELEFONE (28) 3533-1605
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2020** às **11:41:05** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA**
CNPJ: **39.816.830/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

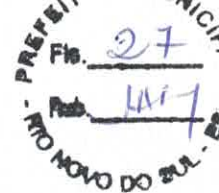
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:42 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **83D5.1B4B.95A0.2C2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000164793

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.816.830/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/05/2020**, válida até **27/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0006.2730.F510.A4AC**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.816.830/0001-27

Certidão nº: 12350866/2020

Expedição: 29/05/2020, às 11:45:37

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.816.830/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.830/0001-27

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA

Endereço: RUA MAJOR CAETANO 18 A / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103065342133958

Informação obtida em 29/05/2020 11:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo Nº 002906/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP		SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		REDALMIUS COMERCIAL LTDA		SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022848	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL termômetro digital laser infravermelho multifuncional no toque. com imagens ilustrativas, múltiplas funções: 0 a 100 °c, dois modos de temperatura: fahrenheit ou celsius, distância para medição: 3 a 5 cm, notificação sonora de temperatura, 2 x pilhas a.a, medição em 0,5 segundo, medição de temperatura precisa, display led de fácil leitura, alarme configurável, desligamento automático em 15 segundos.	UND	1,000	249,000	249,00	420,000	420,00	980,000	980,00	1.299,990	1.299,99
							249,00		420,00		980,00		1.299,99
							249,00		420,00		980,00		1.299,99

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo N° 002906/2020

Vencedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP		
CNPJ	39.816.830/0001-27		
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000		
Contato	2835331605 farmarionovo@hotmail.com		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001		00022848	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL termômetro digital laser infravermelho multifuncional no toque. com imagens ilustrativas, múltiplas funções: 0 a 100 °c, dois modos de temperatura: fahrenheit ou celsius, distância para medição: 3 a 5 cm, notificação sonora de temperatura, 2 x pilhas a,a, medição em 0,5 segundo, medição de temperatura precisa, display lcd de fácil leitura, alarme configurável, desligamento automático em 15 segundos.	UND	1,00	249,00000	249,00

Total do Fornecedor: 249,00

Total Geral: 249,00



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000025/2020 - 29/05/2020 - Processo Nº 002906/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	29/05/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0024

PROCESSO Nº 002906/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, a favor da(s) empresa(s) DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.816.830/0001-27, no valor global de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de maio de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000124/2020

29/5/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002906/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1206.1030400032.086.44905200000.12900001000	Ficha-Fonte	00163-1290000100
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque. Com imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 a 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	UND	1		249,0000	249,00
Total Geral							249,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almojarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000589/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000163
 Processo : 0002906/2020
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000124/2020

Tipo: Ordinário
 Data : 29/05/2020
 Valor : 249,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 06 - BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Elemento de Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
 Bairro : Centro
 Endereço : R MAJOR CAETANO
 Telefone Fixo: 2835331605

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
 Cidade : RIO NOVO DO SUL
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : Aquisição de equipamento Termômetro Digital Infravermelho Sem Toque

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Anterior	3.750,00	Despesa Empenhada	249,00	Saldo Disponível	3.501,00
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(duzentos e quarenta e nove reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000025/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL - Termômetro Digital	UND	1,00	249,0000	249,00
TOTAL				249,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	249,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	249,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	249,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	249,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	249,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	249,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 29 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000180/2020

1/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002906/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1206.1030400032.086.44905200000.12900001000	Ficha-Fonte	00163-1290000100
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque. Com imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 a 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A.A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarma configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	UND	1		249,0000	249,00
Total Geral							249,00

CANCELADA

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 002906/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA PAGAMENTO A DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA. - EPP.

Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul - ES.

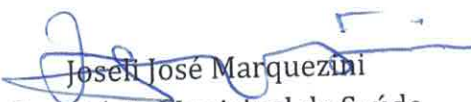
Solicitamos a autorização para o pagamento à empresa **DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA. - EPP.** no valor de R\$249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais) referente aquisição de material de consumo (Termômetro digital infravermelho) para ser utilizado nas barreiras sanitárias no município, como parte das medidas de prevenção e combate a pandemia do novo coronavírus COVID-19.

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

AF: 000145/2020 NFS 0697 - EMISSÃO: 09/06/2020

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 23 de Junho de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA -
EPP - FARMACIA RIO NOVO**RUA MAJOR CAETANO, 116 - CENTRO
29290-000 RIO NOVO DO SUL - ES
28 3533-1605**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

697
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3220 0639 8168 3000 0127 5500 0000 0006 9716 4223 7508

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portalou no site da Sefaz Autorizadora
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS ACOB CF DENTRO DO ES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200029995309 09/06/2020 17:51:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.665.55-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ

39.816.830/0001-27

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ

14.004.319/0001-08

DATA DA EMISSÃO

09/06/2020

ENDEREÇO
RUA JOAQUIM ALVES, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29290-000

DATA DA SAÍDA

09/06/2020

MUNICÍPIO
RIO NOVO DO SUL

UF

ES

FONE / FAX

28 3533-1120

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:51:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	249,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA NOTA				249,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODU TO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
328554	TERMOMETRO MULTIFUNCOES TESTA OUVIDO MULTILASER Cod. Barras: 7899838837901	90251990	0102	5929	CX	1	249,00	249,00	0,00	0,00	

CERTIFICADO que o MATERIAL/SERVICO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.
Em 28/06/2020
Assinatura
Nome: Jeanine Kobi Santos
Cargo: Adm.
Matricula/CPF: 135-0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 96,29(38,67%) Fonte:IBPT
Cod.Cli: 992 -
- V.Apl.: 202903141250 -
*NF-e REF: 3220063981683000012765000000877781635661140

RESERVADO AO FISCO

UnifNe | NF-e OPEN Source | www.unifne.com.br

Gerado em 09/06/2020 às 17:51 pelo UnifDANFE 3.7.10 Free | www.unifdanfe.com.br

RECEBEMOS DE DROGARIA E PERF RIO NOVO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 697. EMISSÃO:
09/06/2020 VALOR TOTAL: 249,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL - RUA JOAQUIM ALVES, 1, CENTRO, 29290-000-RIO
NOVO DO SUL-ES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

697

SÉRIE 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



ANULAÇÃO TOTAL

Anulação	00000158 - 01/07/2020	Tipo Empenho	Ordinário
Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Empenho	0000589/2020
Origem	AE Nº 000124/2020 - 29/05/2020	Processo	002906/2020
Dotação	1206.1030400032.086.44905200000.12900001000	Ficha	00163
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Descrição	RETIFICAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA.		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00022848	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL	UND	1,0000	249,000	249,00
Total Geral						249,00

Solicitante

Responsável



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 000005/2021

PROF. DR. DANIEL ROCHA MAGALHAES DOS SANTOS
 Nº 39
 Nº 10

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000163
 Data : 01/07/2020
 Nº AE: 000124/2020

Tipo: Ordinário
 Processo : 0002906/2020
 Empenho : 0000589/2020
 Valor : 249,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 06 - BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
 Bairro : Centro
 Endereço : R MAJOR CAETANO

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
 Cidade : RIO NOVO DO SUL
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : RETIFICAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA.

Saldo Anterior	249,00	Despesa Anulada	249,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	--------	-----------------	--------	------------------	------

(duzentos e quarenta e nove reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	249,00	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	249,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	249,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	249,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	249,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	249,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 01 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

Joseli José Marquezini
 Secretário Municipal de Saúde

Giordano Tuão Lorencini
 Secretário Municipal de Finanças

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

40
 e

Autorização de Empenho
Nº 000156/2020

1/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002906/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque. Com imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 a 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	UND	1		249,0000	249,00
Total Geral							249,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000717/2020

45
 @

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000159
Processo : 0002906/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000156/2020

Tipo: Ordinário
Data : 01/06/2020
Valor : 249,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
 Bairro : Centro
 Endereço : R MAJOR CAETANO
 Telefone Fixo: 2835331605

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
 Cidade : RIO NOVO DO SUL
 UF : ESPÍRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	8.711,40	Despesa Empenhada	249,00	Saldo Disponível	8.462,40
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(duzentos e quarenta e nove reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000025/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Total
TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL - Termômetro Digital	UND	1,00	249,0000	249,00
			TOTAL	249,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	249,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	249,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	249,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	249,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	249,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	249,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	249,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 01 de junho de 2020

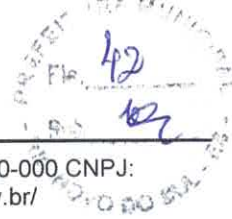
Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000187/2020

1/6/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002906/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP	CNPJ	39.816.830/0001-27
Endereço	RUA MAJOR CAETANO, 16 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290000	Telefone	(28) 3533-1605

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
C0001		TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL Termômetro Digital laser Infravermelho Multifuncional no Toque. Com imagens ilustrativas, Múltiplas Funções: 0 a 100 °C, Dois Modos de Temperatura: Fahrenheit ou Celsius, Distância para medição: 3 a 5 cm, Notificação sonora de temperatura, 2 x Pilhas A,A, Medição em 0,5 segundo, Medição de temperatura precisa, Display LCD de fácil leitura, Alarme configurável, Desligamento automático em 15 segundos.	UND	1		249,0000	249,00
Total Geral							249,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almojarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE				
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada:		03/07/2020
Fornecedor:	DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA -Entrada N°: 000000165		N° Nota Fiscal:		697
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total	
00022848 - TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000	249,000	249,00	
		Total por Conta Contábil	1,000	-	249,00
		Total Geral	1,000	-	249,00

Assinatura
CARMEN SILVA DIAS
38296



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002906/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao setor contábil:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002906/2020 ao Setor Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 06 de Julho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000787/2020

VALOR BRUTO: 249,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 249,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000717/2020
Ficha : 0000159
Processo: 0002906/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000187/2020

Tipo: Ordinário
Data : 03/07/2020
Data Venc.: 31/07/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº2906/2020 - SEC. SAUDE

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	249,00	Despesa Liquidada	249,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 697 de 09/06/2020 - 249,00

LANÇAMENTO!

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	249,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	249,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	249,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	249,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	249,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	249,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	249,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	249,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 03 de julho de 2020

 Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

 JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
 Secretário Municipal de Saúde

 Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.830/0001-27

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA

Endereço: RUA MAJOR CAETANO 18 A / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070803452062610803

Informação obtida em 22/07/2020 15:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2020/0000830

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.816.830/0001-27

RUA MAJOR CAETANO, Nº 16 , CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES, CEP 29290-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20200000830

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 22 de Julho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ES 320440 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3760-5
Conta corrente	12513-X

Creditado

Nome	DROGARIA RIO NOVO LTDA
Agência	3760-5
Conta corrente	5834-3
Valor	249,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER
	JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

22/07/2020 15:39:47
22/07/2020 16:44:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001015/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 249,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 249,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 22/07/2020
Empenho : 0000717/2020
Liquidação : 0000787/2020
Processo : 0001015/2020
OP : 0001015/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 162 - DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOVO LTDA - EPP
Bairro : Centro
Endereço : R MAJOR CAETANO

CNPJ/CPF : 39.816.830/0001-27
Cidade : RIO NOVO DO SUL
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº2906/2020 - SEC. SAUDE

AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MULTIFUNCIONAL SEM TOQUE QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO

Saldo Liquidação :
Valor OP : 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 332221633975822020	249,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 22 de julho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Rocha M. Santos
Contador
CRC nº 099954/O-5